



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .
DIÁRIO EDIÇÃO Nº 025 DE 05 DE AGOSTO DE 2019



ANO II - DARCIÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

Página – 01

PORTARIA Nº. 024/2019

PORTARIA Nº. 025/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 025/2019

DE 05 DE AGOSTO 2019

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

I – JOAO SANTOS DE OLIVEIRA – CPF N.º
699.550.183-72
II – MARCIA CRISTINA DIAS CUNHA – CPF N.º
830.243.871-53
III – MARCOS DA SILVA DE AQUINO – CPF N.º
020.825.201-02

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 4º - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

Art. 5º - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pela Coordenadoria de Compras para o comparecimento às sessões.

Art. 6º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 7º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05/08/2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 032/2018, de 12 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 025/2019

DE 05 DE AGOSTO 2019

Dispõe sobre a designação da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELMA MARIA NOVAES KOS ARAÚJO DE SOUSA** para desempenhar a função de Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e seus órgãos.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos da Pregoeira, o substituto eventual será o servidor **Joao Santos de Oliveira**.

Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores **Joao Santos de Oliveira e Marcia Cristina Dias Cunha**.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria n.º 033/2018, de 12 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal